

PORTARIA Nº. 614, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 293/2021/SMI, de 14 de dezembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias do servidor;

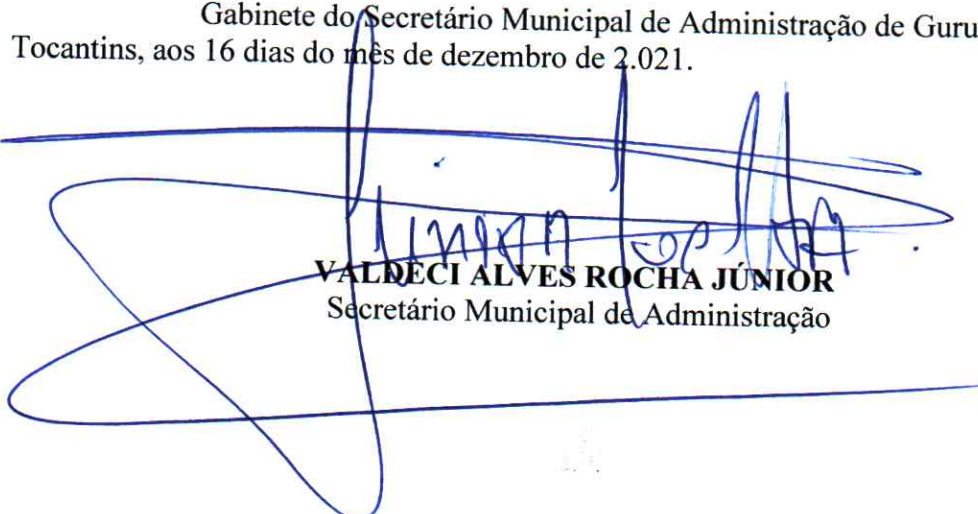
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **MARCONI ASSUNÇÃO DE SOUZA**, por motivo de necessidade do serviço, ocupante do cargo Auxilia de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 03 de janeiro de 2.022 a 1º de fevereiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir dia 03 de janeiro de 2.022,

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração